

PORTARIA Nº. 256, DE 09 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CLEIDE MARIA MARQUES MORAIS**, ocupante do cargo de Professor Graduado II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 15 a 30 de junho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, interrompidas pela PORTARIA Nº. 0375/2020, de 22 de maio de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração